

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/07/2021

OBJETIVO: Auxiliar o médico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 695639**

**Portaria nº. 784/ 2021**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/07/2021 a 02/08/2021

OBJETIVO: Operação verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 695730**

**Portaria nº. 739/ 2021**

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 18/07/2021 a 01/08/2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 695790**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 20/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/766608 (Operação Sinal Vermelho), que apurou a suposta irregularidade de inserção de dados falsos no sistema no âmbito da CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 72/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-gerente C. T. G., matrícula nº 57189487/2 e do servidor W. D. A. C., matrícula nº 57232110/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Portaria nº 21/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/885392 (Cópia dos procedimentos 2018/324510, 2018/556514, com todos os seus anexos e apensos), que apurou a suposta irregularidade de transferência irregular de veículos no âmbito da CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres Preliminares nº 07/2019, nº 80/2019, nº 486/2019, nº 20/2020 e nº 58/2020, todos da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-gerente C. T. G., matrícula nº 57189487/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de

Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Portaria nº 22/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2019/375460, que apurou a suposta irregularidade de alteração de característica de veículo, no âmbito da CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 843/2019-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C. G. L., matrícula nº 57175596/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Portaria nº 23/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/886858 (Cópia dos procedimentos 2019/110172 e 2020/542371 - Operação Loki), que apurou a suposta irregularidade de transferência de propriedade de veículos no âmbito da CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 56/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor W. D. A. C., matrícula nº 57232110/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Portaria nº 193/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, de 18/08/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2021-CPAD, de 18.08.2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/462084;